



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 065/98

Autor Vereador Darlei Gonçalves Braga - Presidente

Assunto "Muda denominação da rua da COBRA e dá outras providências"

Apresentado em 06 de maio de 19 98  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

raído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
uiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
acionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
mulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
o Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
quivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
solução n.º \_\_\_\_\_

ublicado em 23 de agosto de 1998 no folha Folha

lei n.º 579/98

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

L E I Nº 579/98

"Muda denominação da rua da COBRA e dá outras providências".

**Autor: Vereador DARLEI GONÇALVES BRAGA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMILGO A SEGUINTE**

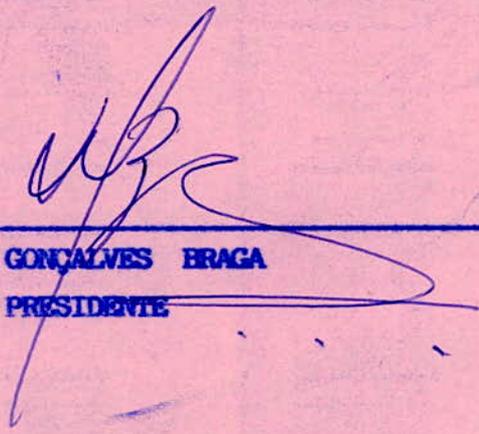
L E I:

**Art.1º** - Passa a denominar-se rua **MANOEL LOPES DE OLIVEIRA**, a atual rua da **COBRA** nº 52, Lagoa do Sapo- bairro São Jorge- Japeri.

**Art.2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 05 de Agosto de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
**DARLEI GONÇALVES BRAGA**  
**PRESIDENTE**



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

L E I Nº

"Muda denominação da rua da Cobra e dá outras providências".

Autor: Vereador DARLEI GONÇALVES BRAGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
APROVA A SEGUINTE

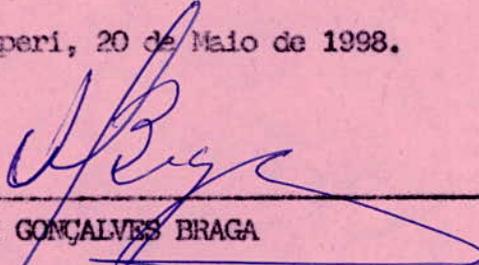
L E I:

Art.1º - Passa a denominar-se rua MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, a atual rua da Cobra nº 52, Lagoa do Sapo- bairro São Jorge- Japeri.

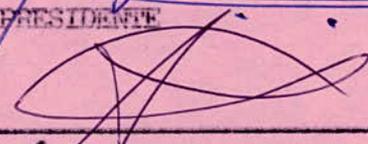
Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

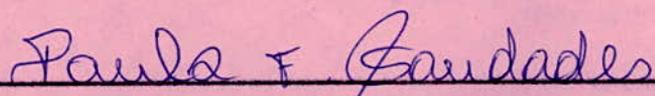
Câmara Municipal de Japeri, 20 de Maio de 1998.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA

PRESIDENTE

  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VICE PRESIDENTE

  
PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
**PROTÓCOLO**  
Em 05 / 05 / 1998  
N.º 065 L.º 001 Fls. 048

PROJETO DE LEI Nº 065/98

"Muda denominação da rua da Cobra e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Passa a denominar-se rua MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, a atual rua da Cobra nº 52, Lagoa do Sapo- bairro São Jorge- Japeri.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jpaeri, 05 de Maio de 1998.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
VEREADOR  
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 06/05/98

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 13/05/98

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 19/05/98



# Certidão de Registro de Óbito

## HUMBERTO CURTINHAS

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil de Japeri, Sexto Distrito do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

*RUA* →

Certifica, que do livro n.º C-4 do registro de Óbito, consta à fls. 221, sob o n.º 2.021, de MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, sexo masculino cor branca natural deste Estado, idade oitenta e três (83) anos de idade profissão Aposentado, estado civil Casado filho de Adão Lopes Pereira de Mello e de Aurora de Cliveira Branco faleceu às 00:30 horas do dia vinte e sete (27) do mês de maio do ano de 1.987 no lugar Hospital, R. Rosaria Loureiro 23, Japeri em consequência de Parada Cardio Respiratoria, Insuficiencia Cardiac Congestiva conforme atestou o óbito Doutor Rubens Cavaliari foi declarante Jorge de Almeida Lyra Para o Cemitério de Japeri Deixou Filhos? Sim Deixou bens? Não

O referido é verdade e dou fé.

Japeri, 27 de maio de 19 87

**FIRMA DO  
PARTICULAR  
RUA Getúlio Vargas, 21  
Nova Iguaçu**

*Manoel Lopes de Oliveira*  
Oficial de Registro Civil

**Humberto Curtinhas  
OFICIAL DO REGISTRO  
Mat. 06/1964**

*12/0/87*  
*1987*  
*1987*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 065/98

AUTOR: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paula F. Gaudades  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Jhi

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR DARLEI GONÇALVES  
BRAGA, cuja ementa é: "MUDA DENOMINAÇÃO DA RUA  
DA COBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

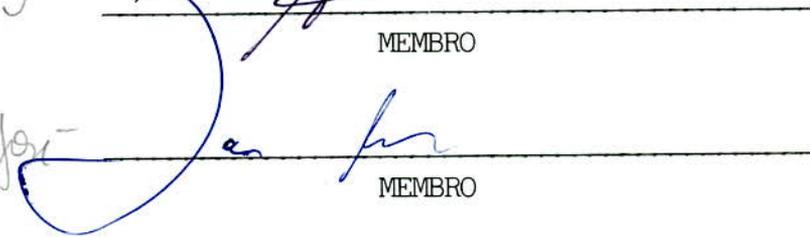
Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Paulo Paula F. Gaudades  
RELATOR

Jhi

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO

Jor

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO

A.A.P.L.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 065/98

AUTOR: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

*Jari*  
\_\_\_\_\_  
EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Elis*  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria DO VEREADOR DARLEI  
GONÇALVES BRAGA, cuja ementa é: "MUDA DENOMINAÇÃO DA  
RUA COBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Jari*  
\_\_\_\_\_  
RELATOR

*Elis*  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO

*Carlos*  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO